



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 321/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,
3 no dia 22 de fevereiro de 2024, às 9h, com a participação da representante da secretária
4 executiva, Sra. Claudia Ursni, e as (os) demais participantes relacionadas (os) a seguir:
5 **Representantes do Governo:** 1. Marcela Cristina Viana – Diretoria de Desenvolvimento
6 Social; 2. Virlane Sofia Salomão Faria – Diretoria de Esporte e Lazer; 3. Nínive Campos
7 Castro – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 4. Geovana Muniz da Fonseca –
8 Secretaria Municipal de Gestão; 5. Glêmia Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de
9 Saúde; 6. Vanessa Corrêa Borges – Secretaria Municipal de Educação. **Representantes**
10 **da Sociedade Civil:** 1. Maria Teresa Curátola – GEAA; 2. Natália Gomes – Projeto
11 Educacional Ninho; 3. Elaine Alves Butilheiro – APAE; 4. Cristiane Silva Oliveira – Instituto
12 Resgate; 5. Thauanny Priscila Silva Ribeiro – Instituto Resgate; **Justificativa de**
13 **ausência:** 1. Janice – Conviver Saber Social; 2. Marília Daibert de Freitas – Casa do
14 Saber. **Para deliberarem sobre as seguintes pautas: PAUTAS:** 1. Apresentação do
15 Projeto Ninho – Aprovado pela Comissão; 2. Apresentação do Projeto GEAA – Aprovado pela
16 Comissão. 3. Parecer jurídico encaminhado pela Assessoria Jurídica referente a uma possível
17 alteração da Lei Municipal Nº 3.728/2015, alterada pela Lei Nº 5008/2023, com o objetivo de
18 flexibilizar os critérios para candidatura de Conselheiros Tutelares; 4. Apresentação do Regimento
19 interno do Conselho Tutelar; 5. Discutir a viabilidade de se instituir encontro trimestral da rede de
20 proteção e atendimento às crianças e adolescentes institucionalizados nas Casas Lares do
21 município, criando maior coesão nas informações e intervenções visando a garantia da proteção
22 integral; (Cancelado no dia 20/02/24); 6. Propor a colaboração do CREAS na elaboração do
23 Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo, conforme previsto no Plano Decenal
24 Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa - MG 2023-2032;
25 (Cancelado no dia 20/02/24); 7. Sugerir a contratação de uma empresa para o gerenciamento do
26 Comitê de Gestão colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças Vítimas ou
27 Testemunhas de Violência. **Informes Gerais:** 1. Capacitação do Conselho Tutelar; 2. Preparativos
28 para o Café em homenagem aos doadores do FMDCA; 3. Estudo das vulnerabilidades de
29 crianças e adolescentes, baseado nos dados do Cadastro único a fim de embasar o objeto do
30 Edital que será aberto por este Conselho. **Desenvolvimento:** A Sra. Marcela iniciou a
31 reunião cumprimentando a todos e no **item 1**, a Sra. Natália Gomes, representante do
32 Ninho fez breve apresentação do projeto enviado ao Conselho. O referido projeto foi
33 aprovado por todos e a resolução assinada. No **item 2**, a Sra. Maria Teresa,
34 representante do GEAA fez breve apresentação do projeto enviado ao Conselho. O
35 referido projeto foi aprovado por todos e a resolução assinada. No **item 3**, a Sra. Marcela
36 fez a leitura do Parecer Jurídico enviado a este conselho através da CI nº 048/2023. Todos os



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

37 conselheiros deliberaram pela flexibilização dos critérios para a candidatura, permitindo assim que
38 Pedagogos, Professores, Monitores escolares, Auxiliares de Turma e Disciplinários possam
39 concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar. A Sra. Marcela vai fazer uma consulta ao setor jurídico
40 da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa sobre qual o prazo que a eleição pode acontecer, levando
41 em consideração que estamos em um ano eleitoral. Ficou definido que a Comissão Eleitoral será
42 composta pelas mesmas pessoas que participaram do último processo eleitoral. Assim que a Sra.
43 Marcela trazer o retorno dado pelo setor jurídico a secretaria executiva vai fazer a resolução para
44 a elaboração da minuta do edital. No **item 4**, foi solicitado que a secretaria executiva peça ao
45 Conselho Tutelar o regimento interno anterior a esse enviado para que os conselheiros possam
46 ver quais alterações foram feitas. Assim que enviado, o mesmo será postado no grupo da
47 Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar. Os **item 5 e item 6**, serão tratados na próxima
48 plenária, pois a Sra. Vera Mayrink, que solicitou a discussão desses assuntos, não pôde estar
49 presente hoje. No **item 7**, a Sra. Marcela explicou que, por se tratar de um assunto novo e
50 de pouco conhecimento para todos, a mesa diretora discutiu a possibilidade de
51 reprogramar o recurso que seria utilizado para criação das redes sociais, para contratação
52 de uma empresa para gerenciar o funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da
53 Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças Vítimas ou Testemunhas de
54 Violência. Todos os conselheiros votaram favoráveis a reprogramação do recurso. Será
55 aberto um edital para este fim e quem ficará responsável pela elaboração do mesmo será
56 DMDS – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. **Informes Gerais:** A Sra. Marcela
57 apresentou os novos conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria
58 Municipal de Saúde. No **item 1**, A Sra. Marcela disse estar aguardando um retorno da empresa
59 sobre o cronograma, mas que a capacitação vai acontecer a partir do mês de Março/2024. No
60 **item 2**, a Sra. Marcela explicou sobre como será o evento para quem não esteve presente na
61 última plenária e disse que os preparativos seguem normalmente. A Sra. Natália solicitou a
62 apresentação que será efetuada no Café com FIA, para que possa encaminhar aos seus
63 parceiros, tendo em consideração que os mesmos não estarão presentes devido suas localidades
64 serem fora do estado de Minas. Foi aprovado por todos a solicitação. No **item 3**, A Sra. Marcela
65 explicou a todos que na plenária, que foi discutido a abertura do edital, esse não era ponto de
66 pauta e precisa ser deliberado em plenária. Em relação ao edital atender a novas regionais, o
67 conselho deverá fazer uma consulta ao setor jurídico da Prefeitura de Lagoa Santa para saber se
68 pode abrir o edital para novas regionais, visto o ano eleitoral. Ela vai fazer esta consulta e dar o
69 retorno para a secretaria executiva. Será criada uma comissão especial para tratar da elaboração
70 da minuta e demais encaminhamentos. Foi solicitado por todos os conselheiros que a plenária
71 discuta, na próxima reunião, as atribuições de cada comissão. A Sra. Elaine trouxe um assunto a
72 ser discutido, a reativação do Conselho sobre drogas. Foi deliberado que a secretaria executiva
73 envie um ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando a reativação do Conselho sobre
74 drogas. A Sra. Teresa Curátola pediu seu desligamento da Comissão de Fundo, Orçamento,



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

75 Recursos e Políticas Públicas. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini
76 Queiroga, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelas (os)
77 participantes.

78 Claudia Ursini Queiroga_____

79 Marcela Cristina Viana_____

80 Virlane Sofia Salomão Faria_____

81 Nínive Campos Castro_____

82 Elaine Alves Butilheiro_____

83 Cristiane Silva Oliveira_____

84 Thauanny Priscila Silva Ribeiro_____

85 Maria Teresa Curátola_____

86 Natália Gomes_____

87 Geovana Muniz da Fonseca_____

88 Glêmia Ferreira da Silva_____

89 Vanessa Corrêa Borges_____